PROCESSO TC 02897/21

Origem: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa - IPM
Natureza: Atos de pessoal – pensão temporária
Beneficiário(a): Raphael Fernandes Teixeira
Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. **Pensão temporária.** Preenchidos os requisitos constitucionais, legais e normativos. Concessão de registro ao ato.

ACÓRDÃO AC2 – TC 01841/21

RELATÓRIO

1. **Origem: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa - IPM.**
2. **Beneficiário(a):**
   2.1. Nome: Raphael Fernandes Teixeira.
3. **Servidor(a) falecido(a):**
   3.1. Nome: Rafael Gomes Teixeira Neto.
   3.2. Cargo: Técnico em Contabilidade.
   3.3. Matrícula: 15.579-9.
   3.4. Lotação: Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa.
4. **Caracterização da pensão (Portaria 043/2021):**
   4.1. Natureza: pensão temporária – proventos integrais.
   4.2. Autoridade responsável: Caroline Ferreira Agra – Presidente da(o) IPM.
   4.3. Data do ato: 29 de janeiro de 2021.
   4.4. Publicação do ato: Semanário Oficial de João Pessoa, de 24 a 30 de janeiro de 2021.
   4.5. Valor: R$1.240,16.
5. **Relatório:** Em relatório inicial (fls. 80/83), a Auditoria concluiu pela legalidade da pensão e sugeriu o registro ao respectivo ato de concessão.
6. **Agendamento** para a presente sessão, sem intimações.

PROCESSO TC 02897/21

VOTO DO RELATOR

Atestada a regularidade do procedimento em relatório da Auditoria e no parecer oral do Ministério Público, o Relator VOTA pela legalidade do ato de deferimento do benefício e do cálculo de seu valor, bem como pela concessão do respectivo registro.

DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 02897/21**, **ACORDAM** os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em **CONCEDER** registro à pensão temporária com proventos integrais do(a) Senhor(a) RAPHAEL FERNANDES TEIXEIRA (**Portaria 043/2021**), beneficiário(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Senhor(a) RAFAEL GOMES TEIXEIRA NETO, Técnico em Contabilidade, matrícula 15.579-9, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 68 e 76).

Registre-se e publique-se.
TCE – Sessão Remota da 2ª Câmara.
João Pessoa (PB), 26 de outubro de 2021.

Assinado 26 de Outubro de 2021 às 17:34

Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 26 de Outubro de 2021 às 18:08

Marcílio Toscano Franca Filho
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO